

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
	CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E PSICOLÓGICO

A **Prefeitura Municipal de BURI**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 04/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR na forma do **ANEXO I** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO E PSICOLÓGICO**.

2 – CONVOCAR para o **EXAME PSICOTÉCNICO E PSICOLÓGICO**, de caráter eliminatório, a ser aplicado aos **40 candidatos mais bem classificados** (inclusive candidatos empatados na classificação de corte e portadores de deficiência, se houver), considerando-se a Classificação Provisória obtida mediante a somatória da pontuação da Prova de Prova Objetiva e do Teste de Aptidão Física, para os cargos **01 - Guarda Civil Municipal 3ª classe feminino** e **02 - Guarda Civil Municipal 3ª classe masculino**, CONFORME **ANEXO II**.

3 – INFORMAR que o **Exame Psicotécnico e Psicológico** será norteado pelas regras do Conselho Federal de Psicologia, sendo aplicado por profissionais credenciados pela Polícia Federal, e consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas validados e fidedignos cientificamente, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo pleiteado, conforme o de acordo com o **ANEXO IV - Perfil Psicológico**, do edital de abertura de inscrições. A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas e testes psicológicos e psicotécnicos a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.

4 – INFORMAR que o candidato deverá comparecer ao local designado para o exame com antecedência de **30 minutos**, munido de documento oficial de identidade, no seu original. O candidato que deixar de apresentar o referido documento, será **DECLASSIFICADO** do concurso público.

5 – INFORMAR que não haverá segunda chamada ou repetição do **EXAME PSICOTÉCNICO E PSICOLÓGICO** seja qual for o motivo alegado.

6 – INFORMAR que será considerado **APTO** no **Exame Psicotécnico e Psicológico** o candidato que apresentar resultados adequados ao Perfil Psicológico, obtidos nos instrumentos e metodologias aplicados na avaliação psicológica, no que tange aos aspectos cognitivos/raciocínios, emocionais e de personalidade, considerando tanto os qualitativos quanto os aspectos quantitativos, de acordo com as dimensões definidas no **ANEXO IV - Perfil Psicológico** do Edital de Abertura de Inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E PSICOLÓGICO

7 – INFORMAR que será considerado **INAPTO** no Exame Psicotécnico e Psicológico o candidato cujos resultados não se configurem, ainda que parcialmente, ao Perfil Psicológico estabelecido no **ANEXO V - Perfil Psicológico**, do Edital de Abertura de Inscrições.

Buri, 13 de outubro de 2024.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal